



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA Nº 040/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Sertânia:

INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA

CPF nº: 839.163.264-49

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Sertânia:

ALESSANDRO BRASILIANO DA SILVA

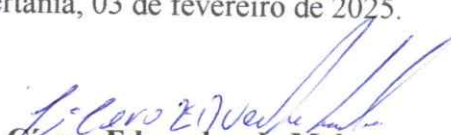
Cargo: Diretor do Departamento Financeiro

CPF nº: 041.544.124-26

E-mail: cmsertania.financeiro@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 03 de fevereiro de 2025.


Cícero Edvandro de Melo

Presidente